



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA,
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA
4 DE JUNHO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO¹

Publicado no âmbito da
Câmara Municipal
Em 29/05/2024
Luiz

dia 12:40 horas

EXPEDIENTE:

(EXPEDIENTE REDUZIDO: 30 minutos, art. 158, § 1º, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 27/2024: dispõe sobre normas e sanções administrativas para pessoas físicas ou jurídicas que praticarem abusos de preços nos comércios ou serviços em situações de calamidades públicas ou emergenciais ocasionadas por caso fortuito ou força maior, e situações de inundações e secas por motivos climáticos.

Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

2. INDICAÇÃO Nº 43/2024: indica ao prefeito que seja contratado profissional com formação técnica e ou com experiência profissional na área de paisagismo e jardinagem e a formação de uma equipe de colaboradores efetivos, preparando-os, profissionalmente, para essa função.

Iniciativa: Vereador Otamir Carloni (PSB).

3. INDICAÇÃO Nº 44/2024: indica ao prefeito a reabertura do trecho de estrada que liga a comunidade São João do Boto até a estrada principal de Santa Rosa da Cachoeirinha.

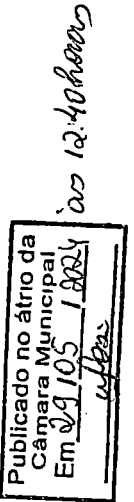
Iniciativa: Vereador Juarez Oliosi (PODE).

¹ Pauta da sessão editada e publicada no dia 29 de maio de 2024 tendo em vista o feriado municipal do Dia de Corpus Christi (30/05/2024), Lei nº 3592/2021, e da decretação de ponto facultativo no dia 31 de maio 2024 (Decreto nº 19.581/2024).



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

4. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 26/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito. Parecer pela aprovação.



ORDEM DO DIA:

ITEM ÚNICO (art. 213 do Regimento Interno):

SEM DESTAQUE (art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno):

DISCUSSÃO (art. 189, inciso V, do Regimento Interno): trinta minutos:

PRIMEIRA DISCUSSÃO (art. 174, parágrafo único, c/c art. 214 do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 26/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

PARECER da Comissão Permanente de CFO pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 26/2024.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de maio de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSÍ

Presidente

Vereador pelo PODE